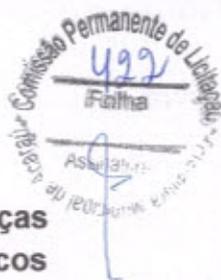




Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0406.03/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE PATROLAGEM COM RECOMPOSIÇÃO DA PLATAFORMA TRECHO ACESSO A PRAIA DE ARPOEIRAS VIA CE085 - CURRAL VELHO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

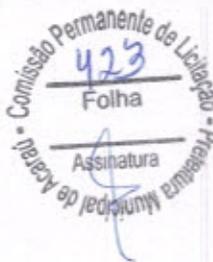
**Data da Abertura:** 27 de junho de 2018.  
**Horário:** 08h30min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0406.03/2018**. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Rômulo Vitoriano Farias**, inscrito no CPF sob o nº 974.400.193-34, representando neste momento, a Empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35; Sr. **Francisco Valter da Silva Junior**, inscrita no CPF sob o nº 300.461.903-25, representando neste momento, a Empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.846.891/0001-57, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou o seguinte: **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, foi **INABILITADA**, por descumprir o **Item 4.2.7 – sub-item 4.2.7.4**, não ter apresentado declaração em conformidade com o art. 30, § 6º da Lei 8.666/93 de acordo com o exigido no Edital e **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, foi **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presentes e tendo os mesmos desistidos expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços do licitante habilitado. Logo após, foi solicitado à presença do Engenheiro Civil, Sr. Igor Marcílio Rebouças Melo - CREA nº 48684-D, para juntamente com a Comissão verificar se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Neste momento, com a apresentação da nota técnica a Comissão, sobre a empresa **MV & R LOCAÇÃO E**



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**CONSTRUÇÃO - EIRELI**, o engenheiro observou que a Proposta de Preço, a qual analisou, atende aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, onde fora elaborado o mapa comparativo com o valor global de R\$ 395.472,33 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo a mesma declarada vencedora do certame. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. A empresa **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.846.891/0001-57, através do seu representante Sr. **Francisco Valter da Silva Junior**, solicitou a retirada do envelope do da Proposta, onde a Presidente acatou devolvendo-os. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

APOIO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil CREA nº 48684-D	Igor Marcílio Rebouças Melo CPF: 016.029.713-31	<i>Igor Melo</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	Rômulo Vitoriano Farias CPF: 974.400.193-34	<i>Rômulo Vitoriano Farias</i>
VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 27.846.891/0001-57	Francisco Valter da Silva Junior CPF: 300.461.903-25	<i>Francisco Valter da Silva Junior</i>